

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
SIGLA DA UNIDADE	SMT
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	LIOBERTO VITAL NUNES
CARGO:	SECRETÁRIO DE TRANSPORTE
E-MAIL:	Sec.transporte@aparecidadoriodoce.go.gov.br
TELEFONE:	64- 3637-1107

1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – (ART. 12, VII – 14.133/21)

Link do PAC 2026

https://acessoainformacao.aparecidadoriodoce.go.gov.br/cidadao/informacao/plano_anual_contratacoes

1.1 A contratação em pauta NÃO ESTÁ incluída no PAC 2026 para o presente exercício.

2.0 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (DESCRIÇÃO DO OBJETO) (ART. 7º, I, b - IN 009/23)

- () Serviços não Continuado
- () Serviços continuado SEM Dedicção Exclusiva de Mão de Obra
- () Serviços continuado COM dedicação exclusiva de Mão de Obra
- (x) Material de consumo
- () Material permanente / equipamento

2.1 FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

- () Pregão Presencial
- (X) Pregão Eletrônico
- () Concurso
- () Concorrência
- () Leilão
- () Dialogo Competitivo
- () Dispensa /Inexigibilidade
- () Adesão à IRP de outro Órgão

2.3 – OBJETO: Aquisição de arames, postes e esticadores destinados à manutenção e adequação das estradas municipais de Aparecida do Rio Doce–GO, visando à execução dos serviços de levantamento, recuperação e conservação das vias públicas e à manutenção da infraestrutura viária do Município.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO (ART. 7º, I, a – IN 009/23)

3.1 A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de arames, postes e esticadores destinados à manutenção, adequação e conservação das estradas municipais de Aparecida do Rio Doce—GO, considerando os serviços de levantamento e recuperação das vias que se encontram em andamento ou previstos pela Administração Municipal.

3.2. Os materiais são necessários para a execução dos serviços de manutenção e adequação das estradas, especialmente na instalação, recuperação e reforço de cercas e demais estruturas necessárias à organização e delimitação das áreas próximas às vias públicas, contribuindo para a conservação da infraestrutura rural e para a adequada execução dos trabalhos pelas equipes responsáveis.

3.3. A disponibilidade desses materiais permitirá maior agilidade na realização dos serviços, evitando interrupções por falta de insumos e contribuindo para o uso eficiente dos recursos públicos. Além disso, a manutenção adequada das estradas municipais é fundamental para garantir melhores condições de trafegabilidade, facilitar o deslocamento dos moradores e produtores rurais, favorecer o escoamento da produção agrícola e proporcionar maior segurança aos usuários.

3.4. Dessa forma, a aquisição pretendida atende ao interesse público e às necessidades operacionais do Município, assegurando o fornecimento dos materiais indispensáveis à continuidade dos serviços de manutenção e conservação das estradas municipais, em conformidade com os princípios da eficiência, do planejamento e da economicidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA. (ART. 7º, I, c – IN 009/23)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	ARAME LISO OVALADO 1000 MT	UND	30	R\$ 571,60	R\$ 17.149,50
2.	LASCA DE MADEIRA TRATADA PARA CERCA: COM DIAMETRO DE 8 A 10 CM E COM COMPRIMENTO DE 2,20 METROS.	UND	600	R\$ 32,72	R\$ 19.632,00
3.	POSTE ESTICADORES DE MADEIRA TRATADA: CM DIAMETRO DE 14 A 16 CM E COMPRIMENTO DE 3,20 METROS.	UND	30	R\$ 154,15	R\$ 4.624,50

4.1 4.1 ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO (ART. 7º, I, d – IN 009/23)

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 41.406,00 (Quarenta e um mil e quatrocentos e seis reais).

5. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS. (ART. 7º, I, e).

5.1 O contrato terá sua duração de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO: (ART. 18, § 1º, IX – 14.133/21)

6.1. Com a presente contratação, pretende-se garantir a disponibilidade de materiais necessários à manutenção, adequação e conservação das estradas municipais de Aparecida do Rio Doce–GO, por meio da aquisição de lascas e postes de madeira tratada destinados à instalação, recuperação e reforço de cercas. Busca-se assegurar melhores condições de organização e delimitação das áreas próximas às vias públicas, proporcionar maior eficiência na execução dos serviços pelas equipes responsáveis, evitar interrupções por falta de materiais e otimizar a utilização dos recursos públicos. Como resultado, espera-se contribuir para a conservação da infraestrutura viária municipal, a continuidade dos serviços de manutenção das estradas e o atendimento adequado às necessidades da população e dos produtores rurais.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, f – IN 009/23)

() Emergencial alto Risco população () Media Prioridade baixo risco (x) Baixa prioridade

8. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, g – IN 09/23)

8.1 Essa contratação não tem relação de dependência ou vinculação a outra contratação

9. CREDITOS ORÇAMENTARIOS:

9.1 Repasse Federal () Estadual () Municipal (x)

9.2 Valor do repasse

9.3 Valor da Contrapartida

9.4 O custo estimado é R\$ 41.406,00 (Quarenta e um mil e quatrocentos e seis reais).

9.5 N° da Emenda Parlamentar _____ N° do Processo _____ N° Plano de Ação _____
_____ se houver.

10.0 INDICAÇÃO DOS(S) INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

10.1 Gestor do Contrato: Evandro de Souza CPF: 006.597.761-03 Lotado na Secretaria de Administração e Desenvolvimento no Cargo Secretário de Administração.

10.2 Fiscal do Contrato: Gabriella de Paula Assis CPF: 030.439.571-48 Lotado na Secretaria de Meio Ambiente no Cargo de Secretária de Meio Ambiente.

10.3 Engenheiro Responsável: Mariana Bueno Ramos CREA/GO nº 31241.

11 . PARECER E ENCAMINHAMENTO:

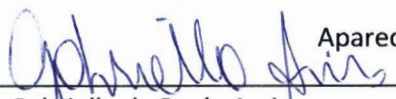
11.1 Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos do SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE bem como às necessidades da Área Requisitante.

11.2. encaminha-se a Secretaria de Administração para geração do PROTOCOLO do Documento de Formalização da Demanda (DFD);

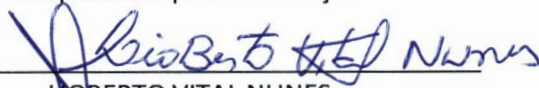
11.3. Encaminha-se ao Departamento de contabilidade para emissão de certidão Orçamentaria.

11.4. Encaminha-se à Equipe do Agente de Contratação para as providências necessárias para a juntada dos documentos para instrução do processo, dentre outros: como, decreto de nomeação da Equipe de licitação e Decreto de Nomeação do Gestor.

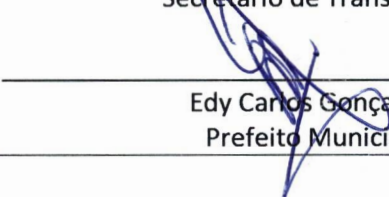
Aparecida do Rio Doce, 19 de outubro de 2026.



Gabriella de Paula Assis
Responsavel pela elaboração



ROBERTO VITAL NUNES
Secretário de Transportes



Edy Carlos Gonçalves
Prefeito Municipal